



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Julho de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO

URS Dina Staf, Ney e Realengo (LOTE III) – Termo Colaboração 74/2024

URS Irmã Dulce, Maria Tereza Vieira, Maria Vieira Bazani e Repúblicas para Jovens (LOTE II) – Termo Colaboração 83/2024

URS Rio Acolhedor (LOTE IV) – Termo Colaboração 84/2024

URS Haroldo Costa (LOTE V) – Termo Colaboração 85/2024

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas (Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Daniela Aparecida M. de Rezende

Diogo Frapolli Chaves

Eduardo Porto Antunes da Silva

Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragozo Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMAS	4
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	10
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	12
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	20
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	21
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	21
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	21
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	22
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	23
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS/OSC E/OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	24
7.	RECOMENDAÇÕES	24

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 55.828 de 24 de março de 2025**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi formalmente disciplinada pelas Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, consolidadas e atualizadas pela Instrução Normativa CODESP nº 05/2025. Tal normativo teve sua aplicação estendida aos Termos de Colaboração firmados com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 55.823, de 24 de março de 2025, ficam expressamente dispensadas do monitoramento e controle por parte da CODESP as parcerias voluntárias executadas sob as modalidades per capita, de capacidade instalada, bem como aquelas custeadas por meio de emendas parlamentares, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O processo de monitoramento será implementado de maneira progressiva, conforme diretrizes estabelecidas pela CODESP.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos instrumentos de parceria celebrados no âmbito do Município do Rio de Janeiro, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **JULHO de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CG/CODESP/NMPC nº 002, 30 de Junho de 2025**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CG/CODESP/NMPC Nº 2 DE 30 DE JUNHO DE 2025

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e:

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.853 de 6 de dezembro de 2023, nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, nº 55.628 de 1º de janeiro de 2025 e nº 55.642 de 7 de janeiro de 2025, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO as competências próprias atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019, 04/2022 e 05/2025, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.029/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 3º TRIMESTRE DE 2025	
MÊS	DATAS LIMITE
Julho	22/07/2025
Agosto	22/08/2025
Setembro	22/09/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMAS



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OSC's da SMAS

Mês Referência: Julho/2025

OSC CAMPO

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
---	-----	---

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
--	-----	---

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
--	-----	---

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	-
--	-----	---

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	-
---	-----	---

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
--	-----	---

Total a Ratear entre os objetos		-
--	--	---

OBJETO 1 SUPORTE_AO_LOTEIII_CAMPO - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIII - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2025	3	R\$ 5.090,69
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIII - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2025	85	R\$ 189.368,50
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIII - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2025	17	R\$ 9.426,89
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIII - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2025	17	R\$ 2.356,72
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIII - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2025	2	-R\$ 206,38
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIII - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2025	29	-R\$ 2.268,61
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIII - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2025	19	R\$ 5.360,97
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIII - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	85	R\$ 60.162,56
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIII - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	19	R\$ 1.349,95
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIII - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	85	R\$ 15.149,30
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIII - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2025	19	-R\$ 1.483,46
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIII - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2025	85	-R\$ 15.456,51

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 206.036,42

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões) R\$ 65.523,53

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 16.499,25

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 5.725,96
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios R\$ 5.725,96

H. Acréscimo Rateio SEDE R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR SUPORTE_AO_LOTEIII_CAMPO - XXXXXX R\$ 293.785,16

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ 23.378,84
	01/07/2025	R\$ 270.406,32

OBJETO 2 SUPORTE_AO_LOTEIV_CAMPO - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIV - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2025	11	R\$ 16.106,64
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIV - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2025	272	R\$ 679.768,93
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIV - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2025	69	R\$ 34.862,22
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIV - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2025	69	R\$ 8.715,57
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIV - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2025	27	-R\$ 3.277,33
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIV - XXXXXX	3506	FALTAS	01/06/2025	22	-R\$ 4.068,64
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIV - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2025	121	-R\$ 12.748,28
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIV - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2025	77	R\$ 18.961,78
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIV - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	272	R\$ 215.963,09
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIV - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	93	R\$ 4.449,31
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIV - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	272	R\$ 54.380,97
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIV - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2025	93	-R\$ 4.902,05
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIV - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2025	272	-R\$ 57.527,21

D. Subtotal a Repassar Folha Normal

R\$ 732.107,39

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)

R\$ 234.924,87

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ 58.830,28

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 13.255,14
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios

R\$ 13.255,14

H. Acréscimo Rateio SEDE

R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR SUPORTE_AO_LOTEIV_CAMPO - XXXXXX

R\$ 1.039.117,68

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ 75.749,55
	01/07/2025	R\$ 963.368,13

OBJETO 3 SUPORTE_AO_LOTEII_CAMPO - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEII - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2025	3	R\$ 4.942,84
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEII - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2025	114	R\$ 298.077,67
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEII - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2025	25	R\$ 12.895,00
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEII - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2025	25	R\$ 3.223,75
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEII - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2025	7	-R\$ 759,53
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEII - XXXXXX	3506	FALTAS	01/06/2025	18	-R\$ 4.262,07
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEII - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2025	49	-R\$ 7.128,78
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEII - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2025	27	R\$ 6.691,28
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEII - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	114	R\$ 94.699,45
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEII - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	38	R\$ 1.344,02
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEII - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	114	R\$ 23.846,01
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEII - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2025	38	-R\$ 1.448,09
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEII - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2025	114	-R\$ 25.834,39

D. Subtotal a Repassar Folha Normal

R\$ 314.117,66

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)

R\$ 101.390,73

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ 25.190,03

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 9.245,56
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios

R\$ 9.245,56

H. Acréscimo Rateio SEDE

R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR SUPORTE_AO_LOTEII_CAMPO - XXXXXX

R\$ 449.943,98

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ 24.075,29
	01/07/2025	R\$ 425.868,69

OBJETO 4 SUPORTE_AO_LOTEV_CAMPO - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEV - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2025	9	R\$ 16.374,99
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEV - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2025	181	R\$ 476.948,84
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEV - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2025	63	R\$ 33.538,77
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEV - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2025	63	R\$ 8.384,69
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEV - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2025	7	-R\$ 930,59
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEV - XXXXXX	3506	FALTAS	01/06/2025	21	-R\$ 5.138,42
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEV - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2025	104	-R\$ 12.611,40
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEV - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2025	70	R\$ 18.521,45
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEV - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	181	R\$ 151.527,01
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEV - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	79	R\$ 4.252,85
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEV - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	181	R\$ 38.155,55
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEV - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2025	79	-R\$ 4.737,07
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEV - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2025	181	-R\$ 41.205,32

D. Subtotal a Repassar Folha Normal

R\$ 529.178,28

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)

R\$ 170.048,46

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ 42.408,40

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 16.358,14
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios

R\$ 16.358,14

H. Acréscimo Rateio SEDE

R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR SUPORTE_AO_LOTEV_CAMPO - XXXXXX

R\$ 757.993,28

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ 75.003,74
	01/07/2025	R\$ 682.989,54

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Entidade devem ser rateadas na proporção dos Instrumentos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 12º ao 15º da Instrução Normativa nº 05/2025.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		2.496.255,30		
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%			% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
SEDE	0,00%			-
SUPORTE_AO_LOTEIII_CAMPO - XXXXXX	0,00%			-
SUPORTE_AO_LOTEIV_CAMPO - XXXXXX	0,00%			-
SUPORTE_AO_LOTEII_CAMPO - XXXXXX	0,00%			-
SUPORTE_AO_LOTEV_CAMPO - XXXXXX	0,00%			-
TOTAL	0,00%			-

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 28/07/2025 às 11:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

URS IRMÃ DULCE, M^a TEREZA VIEIRA, M^a VIEIRA BAZANI E REPÚB. (LT II)	114	298.077,67	
EDUCADOR SOCIAL (CAMPO)	46	94.934,34	2.063,79
AUXILIAR I (CAMPO)	16	33.020,64	2.063,79
AUXILIAR II (CAMPO)	14	21.346,36	1.524,74
ASSISTENTE III (CAMPO)	5	11.087,25	2.217,45
PSICOLOGO (CAMPO)	5	20.031,50	4.006,30
ASSISTENTE II (CAMPO)	3	7.355,61	2.451,87
SUPERVISOR II (CAMPO)	8	30.112,80	3.764,10
NUTRICIONISTA (CAMPO)	1	4.006,30	4.006,30
ASSISTENTE I (CAMPO)	4	16.025,20	4.006,30
ASSISTENTE SOCIAL (CAMPO)	3	12.018,90	4.006,30
ASSESSOR I (CAMPO)	1	5.590,20	5.590,20
ASSESSOR II (CAMPO)	4	20.209,68	5.052,42
SUPERVISOR I (CAMPO)	3	14.363,52	4.787,84
COORDENADOR I (CAMPO)	1	7.975,37	7.975,37
URS DINA STAF, NEY E REALENGO (LOTE III)	85	189.368,50	
EDUCADOR SOCIAL (CAMPO)	41	84.615,39	2.063,79
AUXILIAR I (CAMPO)	15	30.417,80	2.063,79
AUXILIAR II (CAMPO)	12	18.296,88	1.524,74
ASSISTENTE III (CAMPO)	3	6.652,35	2.217,45
PSICOLOGO (CAMPO)	5	20.031,50	4.006,30

ASSISTENTE II (CAMPO)	4	9.807,48	2.451,87
SUPERVISOR II (CAMPO)	2	7.528,20	3.764,10
NUTRICIONISTA (CAMPO)	1	4.006,30	4.006,30
ASSISTENTE I (CAMPO)	1	4.006,30	4.006,30
ASSISTENTE SOCIAL (CAMPO)	1	4.006,30	4.006,30
URS RIO ACOLHEDOR (LOTE IV)	272	679.768,93	
EDUCADOR SOCIAL (CAMPO)	131	270.356,49	2.063,79
AUXILIAR I (CAMPO)	17	35.084,43	2.063,79
AUXILIAR II (CAMPO)	30	45.742,20	1.524,74
ASSISTENTE III (CAMPO)	8	17.739,60	2.217,45
PSICOLOGO (CAMPO)	17	68.107,10	4.006,30
ASSISTENTE II (CAMPO)	26	63.748,62	2.451,87
SUPERVISOR II (CAMPO)	6	22.584,60	3.764,10
NUTRICIONISTA (CAMPO)	2	8.012,60	4.006,30
ASSISTENTE I (CAMPO)	2	8.012,60	4.006,30
ASSISTENTE SOCIAL (CAMPO)	23	92.144,90	4.006,30
SUPERVISOR I (CAMPO)	8	37.278,98	4.787,84
COORDENADOR I (CAMPO)	1	7.975,37	7.975,37
SUPERVISOR III (CAMPO)	1	2.981,44	2.981,44
URS HAROLDO COSTA (LOTE V)	181	476.948,84	
EDUCADOR SOCIAL (CAMPO)	99	204.315,21	2.063,79
AUXILIAR I (CAMPO)	5	9.779,90	2.063,79
AUXILIAR II (CAMPO)	15	22.871,10	1.524,74
PSICOLOGO (CAMPO)	10	40.063,00	4.006,30
ASSISTENTE II (CAMPO)	12	29.422,44	2.451,87
SUPERVISOR II (CAMPO)	7	26.348,70	3.764,10
ASSISTENTE I (CAMPO)	4	16.025,20	4.006,30
ASSISTENTE SOCIAL (CAMPO)	13	52.081,90	4.006,30
ASSESSOR I (CAMPO)	4	22.360,80	5.590,20
ASSESSOR II (CAMPO)	1	5.052,42	5.052,42
SUPERVISOR I (CAMPO)	6	28.727,04	4.787,84
COORDENADOR I (CAMPO)	1	7.975,37	7.975,37
SUPERVISOR III (CAMPO)	4	11.925,76	2.981,44

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

URS IRMÃ DULCE, M^a TEREZA VIEIRA, M^a VIEIRA BAZANI E REPÚB. (LT II)	279.706,40	
EDUCADOR SOCIAL (CAMPO)	98.709,97	
01/07/2025	87.225,42	109
SALARIO	94.934,34	46
IRRF	-212,30	17
INSS	-7.496,62	46
01/06/2025	11.484,55	93
ADICIONAL NOTURNO	11.444,80	23
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.861,20	23
SALARIO	1.995,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-367,36	3
INSS	-1.147,04	30
FALTAS	-3.302,05	13
AUXILIAR I (CAMPO)	29.600,63	
01/07/2025	30.413,12	32
SALARIO	33.020,64	16
INSS	-2.607,52	16
01/06/2025	-812,49	7
INSS	68,06	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-123,83	1
FALTAS	-756,72	3
AUXILIAR II (CAMPO)	23.412,45	
01/07/2025	19.492,61	30
SALARIO	21.346,36	14
IRRF	-251,45	2
INSS	-1.602,30	14
01/06/2025	3.919,84	16
SALARIO	2.947,84	2
ADICIONAL NOTURNO	1.450,20	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	362,55	2
FALTAS	-203,30	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,34	3
INSS	-369,11	5
ASSISTENTE III (CAMPO)	10.203,30	
01/07/2025	10.203,30	10
SALARIO	11.087,25	5
INSS	-883,95	5
PSICOLOGO (CAMPO)	17.407,45	
01/07/2025	17.407,45	15
SALARIO	20.031,50	5
IRRF	-753,30	5

INSS	-1.870,75	5
ASSISTENTE II (CAMPO)	6.761,94	
01/07/2025	6.761,94	6
SALARIO	7.355,61	3
INSS	-593,67	3
SUPERVISOR II (CAMPO)	26.402,56	
01/07/2025	26.402,56	24
SALARIO	30.112,80	8
IRRF	-949,52	8
INSS	-2.760,72	8
NUTRICIONISTA (CAMPO)	3.481,49	
01/07/2025	3.481,49	3
SALARIO	4.006,30	1
IRRF	-150,66	1
INSS	-374,15	1
ASSISTENTE I (CAMPO)	13.925,96	
01/07/2025	13.925,96	12
SALARIO	16.025,20	4
IRRF	-602,64	4
INSS	-1.496,60	4
ASSISTENTE SOCIAL (CAMPO)	10.444,47	
01/07/2025	10.444,47	9
SALARIO	12.018,90	3
IRRF	-451,98	3
INSS	-1.122,45	3
ASSESSOR I (CAMPO)	4.532,27	
01/07/2025	4.532,27	3
SALARIO	5.590,20	1
IRRF	-465,72	1
INSS	-592,21	1
ASSESSOR II (CAMPO)	16.762,00	
01/07/2025	16.762,00	12
SALARIO	20.209,68	4
IRRF	-1.380,00	4
INSS	-2.067,68	4
SUPERVISOR I (CAMPO)	12.042,48	
01/07/2025	12.042,48	9
SALARIO	14.363,52	3
IRRF	-881,40	3
INSS	-1.439,64	3
COORDENADOR I (CAMPO)	6.019,43	
01/07/2025	6.019,43	3
SALARIO	7.975,37	1
INSS	-926,13	1
IRRF	-1.029,81	1

URS DINA STAF, NEY E REALENGO (LOTE III)	186.827,84	
EDUCADOR SOCIAL (CAMPO)	90.394,11	
01/07/2025	77.239,66	99
SALARIO	84.615,39	41
IRRF	-693,96	17
INSS	-6.681,77	41
01/06/2025	13.154,45	52
ADICIONAL NOTURNO	8.929,29	16
SALARIO	3.370,86	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.232,32	16
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-82,55	1
INSS	-1.295,47	17
AUXILIAR I (CAMPO)	29.919,79	
01/07/2025	27.889,78	32
SALARIO	30.417,80	15
IRRF	-131,99	2
INSS	-2.396,03	15
01/06/2025	2.030,01	6
SALARIO	1.719,83	1
ADICIONAL NOTURNO	497,60	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	124,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-123,83	1
INSS	-187,99	2
AUXILIAR II (CAMPO)	16.923,48	
01/07/2025	16.923,48	24
SALARIO	18.296,88	12
INSS	-1.373,40	12
ASSISTENTE III (CAMPO)	6.121,98	
01/07/2025	6.121,98	6
SALARIO	6.652,35	3
INSS	-530,37	3
PSICOLOGO (CAMPO)	17.407,45	
01/07/2025	17.407,45	15
SALARIO	20.031,50	5
IRRF	-753,30	5
INSS	-1.870,75	5
ASSISTENTE II (CAMPO)	9.015,92	
01/07/2025	9.015,92	8
SALARIO	9.807,48	4
INSS	-791,56	4

SUPERVISOR II (CAMPO)	6.600,64	
01/07/2025	6.600,64	6
SALARIO	7.528,20	2
IRRF	-237,38	2
INSS	-690,18	2
NUTRICIONISTA (CAMPO)	3.481,49	
01/07/2025	3.481,49	3
SALARIO	4.006,30	1
IRRF	-150,66	1
INSS	-374,15	1
ASSISTENTE I (CAMPO)	3.481,49	
01/07/2025	3.481,49	3
SALARIO	4.006,30	1
IRRF	-150,66	1
INSS	-374,15	1
ASSISTENTE SOCIAL (CAMPO)	3.481,49	
01/07/2025	3.481,49	3
SALARIO	4.006,30	1
IRRF	-150,66	1
INSS	-374,15	1
URS RIO ACOLHEDOR (LOTE IV)	656.929,85	
EDUCADOR SOCIAL (CAMPO)	278.895,48	
01/07/2025	247.720,26	309
SALARIO	270.356,49	131
IRRF	-1.287,16	47
INSS	-21.349,07	131
01/06/2025	31.175,22	213
ADICIONAL NOTURNO	27.617,96	52
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	6.904,50	52
SALARIO	6.053,78	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.327,99	19
INSS	-3.289,42	67
FALTAS	-3.783,61	19
AUXILIAR I (CAMPO)	36.323,28	
01/07/2025	32.112,53	38
SALARIO	35.084,43	17
IRRF	-201,41	4
INSS	-2.770,49	17

01/06/2025	4.210,75	15
SALARIO	2.958,10	3
ADICIONAL NOTURNO	1.401,08	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	350,27	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-119,70	1
INSS	-379,00	5
AUXILIAR II (CAMPO)	47.601,44	
01/07/2025	42.271,07	62
SALARIO	45.742,20	30
IRRF	-37,63	2
INSS	-3.433,50	30
01/06/2025	5.330,37	36
ADICIONAL NOTURNO	2.941,04	8
SALARIO	2.744,54	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	735,28	8
FALTAS	-203,30	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-365,92	4
INSS	-521,27	12
ASSISTENTE III (CAMPO)	17.942,40	
01/07/2025	16.097,61	17
SALARIO	17.739,60	8
IRRF	-227,67	1
INSS	-1.414,32	8
01/06/2025	1.844,79	3
SALARIO	2.143,54	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-128,61	1
INSS	-170,14	1
PSICOLOGO (CAMPO)	59.185,33	
01/07/2025	59.185,33	51
SALARIO	68.107,10	17
IRRF	-2.561,22	17
INSS	-6.360,55	17
ASSISTENTE II (CAMPO)	63.212,80	
01/07/2025	58.149,52	59
SALARIO	63.748,62	26
IRRF	-453,96	7
INSS	-5.145,14	26
01/06/2025	5.063,28	23
ADICIONAL NOTURNO	2.902,14	6
SALARIO	2.206,68	1

REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	725,52	6
FALTAS	-81,73	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-147,11	1
INSS	-542,22	8
SUPERVISOR II (CAMPO)	19.801,92	
01/07/2025	19.801,92	18
SALARIO	22.584,60	6
IRRF	-712,14	6
INSS	-2.070,54	6
NUTRICIONISTA (CAMPO)	6.962,98	
01/07/2025	6.962,98	6
SALARIO	8.012,60	2
IRRF	-301,32	2
INSS	-748,30	2
ASSISTENTE I (CAMPO)	6.962,98	
01/07/2025	6.962,98	6
SALARIO	8.012,60	2
IRRF	-301,32	2
INSS	-748,30	2
ASSISTENTE SOCIAL (CAMPO)	80.102,71	
01/07/2025	80.102,71	69
SALARIO	92.144,90	23
IRRF	-3.436,74	23
INSS	-8.605,45	23
SUPERVISOR I (CAMPO)	31.211,44	
01/07/2025	31.399,44	24
SALARIO	37.278,98	8
IRRF	-2.175,29	8
INSS	-3.704,25	8
01/06/2025	-188,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-188,00	1
COORDENADOR I (CAMPO)	6.019,43	
01/07/2025	6.019,43	3
SALARIO	7.975,37	1
INSS	-926,13	1
IRRF	-1.029,81	1
SUPERVISOR III (CAMPO)	2.707,66	
01/07/2025	2.707,66	3
SALARIO	2.981,44	1
IRRF	-22,61	1
INSS	-251,17	1

URS HAROLDO COSTA (LOTE V)	470.624,49	
EDUCADOR SOCIAL (CAMPO)	220.301,68	
01/07/2025	187.365,58	244
SALARIO	204.315,21	99
IRRF	-815,60	46
INSS	-16.134,03	99
01/06/2025	32.936,10	191
ADICIONAL NOTURNO	27.147,87	53
SALARIO	7.154,48	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	6.786,97	53
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-123,83	1
INSS	-3.213,88	63
FALTAS	-4.815,51	17
AUXILIAR I (CAMPO)	13.955,30	
01/07/2025	8.295,33	12
SALARIO	9.779,90	5
IRRF	-718,24	2
INSS	-766,33	5
01/06/2025	5.659,97	12
ADICIONAL NOTURNO	2.985,62	2
SALARIO	2.775,34	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	746,40	2
FALTAS	-68,79	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-166,52	2
INSS	-612,08	3
AUXILIAR II (CAMPO)	23.683,05	
01/07/2025	21.146,11	31
SALARIO	22.871,10	15
IRRF	-8,24	1
INSS	-1.716,75	15
01/06/2025	2.536,94	20
ADICIONAL NOTURNO	1.470,52	4
SALARIO	1.270,62	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	367,64	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-76,24	1
INSS	-241,48	7
FALTAS	-254,12	3
PSICOLOGO (CAMPO)	34.814,90	
01/07/2025	34.814,90	30
SALARIO	40.063,00	10
IRRF	-1.506,60	10
INSS	-3.741,50	10
ASSISTENTE II (CAMPO)	30.964,33	
01/07/2025	26.615,45	29
SALARIO	29.422,44	12

IRRF	-432,31	5
INSS	-2.374,68	12
01/06/2025	4.348,88	14
SALARIO	2.370,14	1
ADICIONAL NOTURNO	1.934,76	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	483,68	4
INSS	-439,70	5
SUPERVISOR II (CAMPO)	22.726,24	
01/07/2025	23.102,24	21
SALARIO	26.348,70	7
IRRF	-830,83	7
INSS	-2.415,63	7
01/06/2025	-376,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-376,00	2
ASSISTENTE I (CAMPO)	13.737,96	
01/07/2025	13.925,96	12
SALARIO	16.025,20	4
IRRF	-602,64	4
INSS	-1.496,60	4
01/06/2025	-188,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-188,00	1
ASSISTENTE SOCIAL (CAMPO)	47.186,42	
01/07/2025	44.611,94	39
SALARIO	52.081,90	13
IRRF	-2.606,01	13
INSS	-4.863,95	13
01/06/2025	2.574,48	2
SALARIO	2.804,41	1
INSS	-229,93	1
ASSESSOR I (CAMPO)	18.129,08	
01/07/2025	18.129,08	12
SALARIO	22.360,80	4
IRRF	-1.862,88	4
INSS	-2.368,84	4
ASSESSOR II (CAMPO)	4.190,50	
01/07/2025	4.190,50	3
SALARIO	5.052,42	1
IRRF	-345,00	1
INSS	-516,92	1
SUPERVISOR I (CAMPO)	24.084,96	
01/07/2025	24.084,96	18
SALARIO	28.727,04	6
IRRF	-1.762,80	6
INSS	-2.879,28	6
COORDENADOR I (CAMPO)	6.019,43	
01/07/2025	6.019,43	3

SALARIO	7.975,37	1
INSS	-926,13	1
IRRF	-1.029,81	1
SUPERVISOR III (CAMPO)	10.830,64	
01/07/2025	10.830,64	12
SALARIO	11.925,76	4
IRRF	-90,44	4
INSS	-1.004,68	4

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

URS IRMÃ DULCE, M^a TEREZA VIEIRA, M^a VIEIRA BAZANI E REPÚB. (LT II)

7.975,37
5.590,20
5.052,42
5.052,42
5.052,42

URS DINA STAF, NEY E REALENGO (LOTE III)

4.006,30
4.006,30
4.006,30
4.006,30
4.006,30
4.006,30
4.006,30
4.006,30

URS RIO ACOLHEDOR (LOTE IV)

7.975,37
4.787,84
4.787,84
4.787,84
4.787,84
4.787,84
4.787,84
4.787,84

URS HAROLDO COSTA (LOTE V)

7.975,37
5.590,20
5.590,20
5.590,20
5.590,20
5.052,42

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

URS IRMÃ DULCE, M^a TEREZA VIEIRA, M^a VIEIRA BAZANI E REPÚB. (LT II)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	113	114					
CLT	-	-	-	-	-	113	114					

URS DINA STAF, NEY E REALENGO (LOTE III)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	85	85					
CLT	-	-	-	-	-	85	85					

URS RIO ACOLHEDOR (LOTE IV)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	268	272					
CLT	-	-	-	-	-	268	272					

URS HAROLDO COSTA (LOTE V)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	172	181					
CLT	-	-	-	-	-	172	181					

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

URS IRMÃ DULCE, M^a TEREZA VIEIRA, M^a VIEIRA BAZANI E REPÚB. (LT II)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	113	114					
FEMININO	-	-	-	-	-	71	72					
MASCULINO	-	-	-	-	-	42	42					

URS DINA STAF, NEY E REALENGO (LOTE III)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	85	85					
FEMININO	-	-	-	-	-	57	58					
MASCULINO	-	-	-	-	-	28	27					

URS RIO ACOLHEDOR (LOTE IV)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	268	272					
FEMININO	-	-	-	-	-	138	138					
MASCULINO	-	-	-	-	-	130	134					

URS HAROLDO COSTA (LOTE V)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	172	181					
FEMININO	-	-	-	-	-	88	91					
MASCULINO	-	-	-	-	-	84	90					

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

URS IRMÃ DULCE, M^a TEREZA VIEIRA, M^a VIEIRA BAZANI E REPÚB. (LT II)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	113	114					
21 – 30	-	-	-	-	-	18	18					
31 – 40	-	-	-	-	-	26	27					
41 – 50	-	-	-	-	-	26	26					
51 – 60	-	-	-	-	-	32	31					
61 – 70	-	-	-	-	-	11	12					

URS DINA STAF, NEY E REALENGO (LOTE III)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	85	85					
18 – 20	-	-	-	-	-	1	1					
21 – 30	-	-	-	-	-	13	14					
31 – 40	-	-	-	-	-	21	20					
41 – 50	-	-	-	-	-	22	22					
51 – 60	-	-	-	-	-	20	21					
61 – 70	-	-	-	-	-	6	6					
71 – 80	-	-	-	-	-	2	1					

URS RIO ACOLHEDOR (LOTE IV)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	268	272					
18 – 20	-	-	-	-	-	2	2					
21 – 30	-	-	-	-	-	44	46					
31 – 40	-	-	-	-	-	65	66					
41 – 50	-	-	-	-	-	85	86					
51 – 60	-	-	-	-	-	50	49					
61 – 70	-	-	-	-	-	21	22					
71 – 80	-	-	-	-	-	1	1					

URS HAROLDO COSTA (LOTE V)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	172	181					
18 – 20	-	-	-	-	-	1	1					
21 – 30	-	-	-	-	-	33	36					
31 – 40	-	-	-	-	-	56	56					
41 – 50	-	-	-	-	-	40	44					
51 – 60	-	-	-	-	-	30	31					
61 – 70	-	-	-	-	-	11	12					
71 – 80	-	-	-	-	-	1	1					

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

URS IRMÃ DULCE, M^a TEREZA VIEIRA, M^a VIEIRA BAZANI E REPÚB. (LT II)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	113	114					
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	104	105					
ASSIST. SOCIAL	-	-	-	-	-	3	3					
PSICÓLOGO	-	-	-	-	-	5	5					
GERAL	-	-	-	-	-	1	1					

URS DINA STAF, NEY E REALENGO (LOTE III)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	85	85					
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	78	78					
ASSIST. SOCIAL	-	-	-	-	-	1	1					
PSICÓLOGO	-	-	-	-	-	5	5					
GERAL	-	-	-	-	-	1	1					

URS RIO ACOLHEDOR (LOTE IV)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	268	272					
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	225	230					
ASSIST. SOCIAL	-	-	-	-	-	24	23					
PSICÓLOGO	-	-	-	-	-	17	17					
GERAL	-	-	-	-	-	2	2					

URS HAROLDO COSTA (LOTE V)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	172	181					
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	150	158					
ASSIST. SOCIAL	-	-	-	-	-	12	13					
PSICÓLOGO	-	-	-	-	-	10	10					
GERAL	-	-	-	-	-	-	-					

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais.

11

7. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Disponibilizar a relação nominal dos benefícios de Vale Transporte, Vale alimentação, Vale Refeição e Seguro de Vida.
3. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos, conforme casos listados abaixo para a competência de julho de 2025.

URS IRMÃ DULCE, M^a TEREZA VIEIRA, M^a VIEIRA BAZANI E REPÚB. (LT II) MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
9.803.656-1 - EDUCADOR SOCIAL (CAMPO)	***760097**	171,98	57,33
9.803.645-7 - AUXILIAR II (CAMPO)	***888057**	127,06	42,35
9.803.651-2 - AUXILIAR II (CAMPO)	***169837**	127,06	42,35

OBS.: O Valor de VH_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no **URS IRMÃ DULCE, M^a TEREZA VIEIRA, M^a VIEIRA BAZANI E REPÚB. (LT II)**.

URS RIO ACOLHEDOR (LOTE IV) MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
9.803.345-6 - SUPERVISOR I (CAMPO)	***326167**	85,55	108,81
9.803.638-0 - EDUCADOR SOCIAL (CAMPO)	***155757**	171,98	57,33
9.803.663-9 - EDUCADOR SOCIAL (CAMPO)	***804657**	171,98	57,33
9.803.642-1 - AUXILIAR I (CAMPO)	***012757**	171,98	57,33
9.803.648-2 - EDUCADOR SOCIAL (CAMPO)	***557127**	171,98	57,33
9.803.639-1 - AUXILIAR I (CAMPO)	***645437**	171,98	57,33
9.803.649-4 - AUXILIAR II (CAMPO)	***628487**	127,06	42,35
9.803.658-5 - AUXILIAR II (CAMPO)	***031367**	34,65	42,35
9.803.657-3 - EDUCADOR SOCIAL (CAMPO)	***833187**	171,98	57,33
9.803.655-0 - AUXILIAR I (CAMPO)	***453057**	171,98	57,33

OBS.: O Valor de VH_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no **URS RIO ACOLHEDOR (LOTE IV)**.

URS HAROLDO COSTA (LOTE V)	CPF	VH_TRAB	VH_REF
-----------------------------------	------------	----------------	---------------

MATRÍCULA - CARGO			
9.803.641-0 - EDUCADOR SOCIAL (CAMPO)	***788917**	171,98	57,33
9.803.660-3 - AUXILIAR I (CAMPO)	***130933**	127,06	57,33
9.803.654-8 - AUXILIAR I (CAMPO)	***228237**	171,98	57,33
9.803.640-8 - EDUCADOR SOCIAL (CAMPO)	***628307**	171,98	57,33
9.803.637-8 - AUXILIAR I (CAMPO)	***394547**	171,98	57,33
9.803.650-0 - EDUCADOR SOCIAL (CAMPO)	***746637**	171,98	57,33
9.803.653-6 - EDUCADOR SOCIAL (CAMPO)	***971017**	171,98	57,33
9.803.643-3 - AUXILIAR II (CAMPO)	***624497**	127,06	42,35

OBS.: O Valor de VH_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no **URS HAROLDO COSTA (LOTE V)**.